

Informativo 2017/2018

Programa Minas Mundi

Informações Complementares ao Edital 001 - 2017

Informativo Minas Mundi 2018

Programa *Minas Mundi*: Informações Complementares ao Edital 001 - 2017

Informações importantes	03
Informações gerais	
a) O programa <i>Minas Mundi</i>	05
b) Quem pode se candidatar ao <i>Minas Mundi</i>	05
c) Como é o processo seletivo do Programa <i>Minas Mundi</i>	05
d) Cronograma do <i>Minas Mundi 2017</i>	06
Preparação para o intercâmbio – processo seletivo	
e) Inscrições no Programa <i>Minas Mundi</i>	07
f) Passo a passo para inscrição no MinhaUFMG	07
g) A escolha das universidades	08
h) Documentos necessários para realizar candidatura	09
i) Critérios de avaliação para seleção no programa	09
j) Diretrizes para a confecção da Carta de Intenções e <i>Pitch</i> (vídeo)	11
k) Despesas com mobilidade e apoio financeiro	14
l) Observações complementares	15

INFORMAÇÕES IMPORTANTES **MINAS MUNDI**

✈ edital 2017 ➤

<p>1ª ETAPA</p>	<p>A primeira etapa é eliminatória e consiste na análise técnica de toda a documentação submetida online pelo candidato no ato da inscrição.</p>
<p>ESTEJA ATENTO</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Digitalize seus documentos • Leia com atenção o edital, o anexo de vagas e o informativo do candidato • Pré-selecione as universidades de interesse • Certifique-se de que seu certificado de proficiência é válido até a data do intercâmbio 	
<p>Produção de vídeo</p>	<p>Participe das sessões de treinamento oferecidas pela DRI.</p>
<p>Inscrições</p>	<p>Por meio do portal Minha UFMG na sessão <i>Graduação em Programas de Mobilidade Internacional</i>. Submeta todos os documentos virtualmente.</p>

04/07/2017 Divulgação do Edital de Seleção • **07/07/2017** Leitura Pública do Edital •
10/07/2017 Sessão 01 de Treinamento para Produção da Carta de Intenção e do Vídeo •
11/07/2017 Sessão 02 de Treinamento para Produção da Carta de Intenção e do Vídeo •
17 a 20/07/2017 Inscrições dos candidatos ao Programa no **Minha UFMG** • **21/08/2017**
 Publicação da lista de habilitados na 1º etapa

INFORMAÇÕES IMPORTANTES **MINAS MUNDI**

✈️ edital 2017 ➡️

<h1>2^a ETAPA</h1>	<p>A segunda etapa é classificatória e eliminatória e consiste na avaliação qualitativa da carta de intenção e do vídeo.</p>
<h3>ESTEJA ATENTO</h3>	
<ul style="list-style-type: none"> • Após a seleção observe as datas limite para escolha da sua instituição de destino. Esta etapa também será virtual. • Fique atento, a DRI entrará em contato com os habilitados. 	
<h3>Escolha de vagas</h3>	<p>Os candidatos escolherão a instituição na qual farão a mobilidade com base na sua classificação. Haverá classificação distinta para cada idioma.</p>

01/09 a 19/09/2017 Análise dos vídeos e cartas de intenção • **22/09/2017** Divulgação da lista dos habilitados a escolherem vagas • **29/09 a 31/10/2017** Período de alocações dos Habilitados

Informações gerais

a) O programa *Minas Mundi*

O Programa Minas Mundi é uma iniciativa própria da UFMG em vigor há mais de cinco anos e que não encontra paralelos em porte e abrangência em nenhuma outra universidade brasileira. Esse Programa oferece, a cada ano, vagas de intercâmbio para uma centena de universidades situadas em mais de 20 países. Aberto a todas as áreas do conhecimento, o *Minas Mundi* tem tornado a mobilidade internacional na UFMG uma prática regular e acessível.

b) Quem pode se candidatar ao *Minas Mundi*

Podem se candidatar à mobilidade internacional estudantes da graduação da UFMG que tenham cursado pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária antes da saída para o intercâmbio e que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.¹

c) Como é o processo seletivo do Programa *Minas Mundi*

A seleção ocorre uma vez por ano para realização de mobilidade no ano subsequente ao ano do lançamento do edital. O edital lançado em 2017 será para mobilidade a ser realizada em 2018.

O processo seletivo do Programa Minas Mundi é feito em duas etapas. A primeira etapa é eliminatória e consiste na validação dos certificados de proficiência submetidos pelos candidatos e na pontuação do Histórico Escolar e dos comprovantes do currículo inseridos pelos candidatos no momento da candidatura.

A segunda etapa, classificatória e eliminatória, consiste na avaliação qualitativa da carta de intenções e de vídeos de apresentações orais – denominados *pitches* – nas línguas exigidas pelas universidades pretendidas. A seleção será realizada por Comissão Examinadora designada para este fim, em conformidade com os critérios de pontuação constantes do Anexo IV do Edital e descritos no item (i) deste informativo.

Diferentemente dos anos anteriores, todos os documentos, tanto da primeira quanto da segunda etapa, deverão ser enviados no ato da inscrição. Cada candidato deverá fazer o *upload*, em campo específico do “Formulário de Inscrição”, de um ou mais vídeos de apresentação oral, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 3

¹ Resolução 03/2012 - <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>

minutos, gravados nas línguas dos certificados de proficiência apresentados no ato da inscrição e de acordo com os quesitos especificados no Anexo III do Edital. O aluno terá também de incluir uma ou mais cartas de intenções nas línguas dos certificados de proficiência. Aos candidatos que tenham como objetivo a mobilidade para países e instituições nas quais o português seja a língua oficial ou a língua de estudo, o vídeo deverá ser gravado em português.

Os candidatos deverão submeter vídeos em cada uma das línguas nas quais apresentar certificados.

Informações detalhadas sobre as cartas de intenções e o vídeo estão descritas na seção (j) deste Informativo. Haverá sessões de treinamento específicas para a produção da carta de intenções e do vídeo nos dias 10 e 11 de julho conforme cronograma descrito no item (d).

Para cada idioma selecionado, o candidato será classificado de acordo com os critérios de avaliação descritos no item (i) deste informativo. Portanto, o estudante pode obter notas diferentes e, conseqüentemente, classificações diferentes, para carta/vídeo em inglês e alemão, por exemplo.

d) Cronograma do Minas Mundi 2017

Em 2017, as inscrições serão realizadas de **00h00 do dia 17 de julho de 2017 a 23h59 do dia 20 de julho de 2017**, no portal MinhaUFMG.

CRONOGRAMA ALUNOS MINAS MUNDI 2017/2018

1ª Etapa

Divulgação do Edital de Seleção	03/07/2017
Leitura Pública do Edital - 11h e 17h - CAD 2	07/07/2017
Sessão 01 de Treinamento para Produção de Vídeo - 11h - FALE 1007	10/07/2017
Sessão 02 de Treinamento para Produção de Vídeo - 17h - FALE 1007	11/07/2017
Inscrições dos candidatos ao Programa no MinhaUFMG	17 a 20/07/2017
Publicação da lista de aprovados na 1º etapa	21/08/2017
Recurso da 1ª etapa	22 a 24/08/2017
Publicação da lista de aprovados na 1º etapa - após recursos	29/08/2017

2ª Etapa

Análise dos vídeos e cartas de intenção	01/09 a 19/09/2017
Divulgação da lista dos habilitados a escolherem vagas	22/09/2017
Recurso da 2ª etapa	23 a 25/09/2017
Divulgação da lista dos habilitados a escolherem vagas – após recursos	28/09/2017
Período de alocações dos habilitados	29/09 a 31/10/2017

Preparação para o intercâmbio – processo seletivo

e) Inscrições no Programa *Minas Mundi*

As inscrições para o programa deverão ser feitas exclusivamente pelo portal MinhaUFMG.

IMPORTANTE: Antes de acessar o Portal MinhaUFMG, leia o edital do Programa *Minas Mundi*, cuidadosamente. Leia também este Informativo do princípio ao fim.

Ainda ficaram dúvidas? Veja na página da DRI as perguntas mais frequentes no FAQ do *Minas Mundi*.

f) Passo a passo para inscrição no MinhaUFMG

1. Acesse o portal MinhaUFMG usando seu *login* e senha;
2. Vá à seção *Graduação: Mobilidade Internacional*;
3. Clique no ícone *Ajuda*, localizado na parte superior da tela, e leia atentamente o manual disponível com explicações detalhadas do passo a passo para a inscrição.
4. Complete seus dados, digite sua(s) Carta(s) de Intenções no espaço reservado e faça o *upload* de TODOS os documentos:
 - a. Certificados de proficiências exigidos pelas universidades pretendidas.
 - b. Currículo e documentos comprobatórios das experiências.
 - c. Vídeos de apresentações nas línguas exigidas pelas universidades.
5. **IMPORTANTE:** Salve cada passo;
6. Baixe os arquivos que você inseriu para ter certeza que eles estão corretos;
7. Submeta sua inscrição. **Sua inscrição só estará completa se ela for submetida.**

ATENÇÃO AOS ITENS ABAIXO:

- Cálculo do RSG e integralização de créditos

O RSG e a integralização de créditos do candidato serão calculados no ato da inscrição e em tempo real pelo próprio sistema de inscrição.

- Certificado de proficiência

O candidato precisa conferir no Edital quais são os países e universidades para as quais pretende se candidatar e verificar quais certificados de proficiência são aceitos e exigidos. Fique atento ao tipo de atestado de proficiência linguística que é exigido

pela universidade para a qual você irá se candidatar. Para as universidades de língua portuguesa não é necessário comprovar proficiência.

O certificado deverá estar válido até a data da mobilidade, sob risco de não ser aceito na universidade pretendida.

Os arquivos serão aceitos nos formatos: PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG, no tamanho máximo de 1MB.

Atenção: fotos tiradas de um celular tendem a gerar arquivos muito grandes, porém, se digitalizados por meio de uma *scanner*, tendem a não passar de 300k (1 página). Assim, sugerimos aos alunos que dêem preferência a arquivos digitalizados, caso seu celular esteja gerando arquivos maiores que o permitido.

-Currículo com comprovantes válidos

Será considerado válido para efeitos de pontuação na primeira etapa o comprovante que cumpra os seguintes requisitos:

- a. ser emitido por uma instituição;
- b. conter assinatura de um representante da instituição;
- c. estar datado;
- d. ter um selo (carimbo, timbre, etc).

Documentos que, por algum motivo, não possam cumprir esses requisitos serão avaliados caso a caso.

g) A escolha das universidades

A escolha da universidade será feita ao final do processo seletivo, diferentemente dos anos anteriores. Por isso, leia atentamente o anexo de vagas disponíveis e escolha, entre as opções disponíveis, aquelas que são mais adequadas às suas pretensões. Observe atentamente quais as exigências em termos de proficiência linguística e já esteja com algumas opções pré-selecionadas.

Durante o processo, os candidatos serão convocados a listar, por ordem de preferência, a(s) instituição(ões) estrangeira(s) em que têm interesse de fazer a mobilidade internacional, com base em sua classificação, observando-se as vagas disponíveis e de acordo com os certificados de proficiência aceitos para cada uma dessas instituições. **Os candidatos devem indicar o maior número possível de universidades de seu interesse para aumentar suas chances de conseguir uma vaga no Programa.** A ordem dos candidatos que poderão escolher as instituições de destino será determinada pelos critérios de classificação especificados no Anexo V do Edital e no item (i) deste informativo.

Ao fazer a inscrição, o candidato deve fazer o *upload* de tantos certificados de proficiência quantos forem exigidos nas instituições nas quais tem a intenção de estudar. Reiteramos que o aluno poderá estar classificado em mais de uma lista de acordo com os certificados enviados.

h) Documentos necessários para realizar candidatura

No momento da inscrição, você deverá apresentar os seguintes documentos:

- Preenchimento do formulário online (MinhaUFMG)
- Certificados de proficiências exigidos pelas universidades pretendidas - digitalize seus certificados no tamanho recomendado
- Currículo comprovado - digitalize seus comprovantes no tamanho recomendado
- Cartas de intenções nas línguas dos respectivos certificados
- Vídeos (*Pitches*)

Formatos e tamanho máximo dos arquivos a serem submetidos via MinhaUFMG

Documento	Formatos aceitos	Tamanho máximo por arquivo
Certificado de Proficiência	PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG	1 MB
Documentos comprobatórios do currículo		
Vídeo*	MP4	150 MB

* Antes de inserir o vídeo no sistema de inscrição do Programa Minas Mundi, faça um teste com seu celular para garantir que o tamanho do vídeo gerado pelo aparelho não exceda 150 MB. Se a gravação for feita, por exemplo em VGA 640x480, seu vídeo será gerado no tamanho permitido para submissão.

Todos os documentos serão enviados no ato da inscrição. Na primeira etapa serão analisados apenas RSG, integralização de créditos, currículo e proficiência linguística, na primeira etapa e, caso o candidato seja selecionado para a segunda etapa, a carta e o vídeo serão avaliados.

i) Critérios de avaliação para seleção no programa

O processo seletivo do Programa Minas Mundi é constituído por duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa eliminatória e classificatória.

Haverá quatro quesitos de avaliação: integralização curricular (20 pontos), Análise do Currículo (40 pontos), na primeira etapa; Carta(s) de Intenções (20 pontos); Vídeo(s) - Pitch(es) (20 pontos), na segunda etapa. Os quatro quesitos e seus respectivos sub-quesitos serão pontuados de acordo com as tabelas abaixo:

1. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR - 20 PONTOS		
Faixa 1: integralização de 80% a 100% do percurso curricular		10 pontos
Faixa 2: integralização de 60% a 79% do percurso curricular		20 pontos
Faixa 3: integralização de 40% a 59% do percurso curricular		15 pontos
Faixa 4: integralização de 20% a 39% do percurso curricular		05 pontos
QUESITO 1: Pontuação pelo percurso curricular		20 pontos
2. ANÁLISE DO CURRÍCULO - 40 PONTOS		
2.1 Análise do RSG		Máximo 10 pontos
Candidato com pontuação entre os 05% melhores do curso	10 pontos	
Candidato com pontuação entre os 10% melhores do curso	09 pontos	
Candidato com pontuação entre os 15% melhores do curso	08 pontos	
Candidato com pontuação entre os 20% melhores do curso	07 pontos	
Candidato com pontuação entre os 25% melhores do curso	06 pontos	
Candidato com pontuação entre os 30% melhores do curso	05 pontos	
Candidato com pontuação entre os 35% melhores do curso	04 pontos	
Candidato com pontuação entre os 40% melhores do curso	03 pontos	
Candidato com pontuação entre os 45% melhores do curso	02 pontos	
Candidato com pontuação entre os 50% melhores do curso	01 ponto	
2.1 Total da pontuação pela análise do RSG		10 pontos
2.2 Análise de atividades como bolsista de IC, Extensão, Monitoria etc.		Máximo 10 pontos
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
Atividade como bolsista por 1 semestre	1.65 ponto	
2.2 Total da pontuação pelas atividades como bolsista de IC, Extensão, Monitoria etc.		10 pontos
2.3 Atividades complementares comprovadas		Máximo 10 pontos
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	

Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto	
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto	
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto	
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto	
Publicação referenciada como autor ou coautor	02 pontos	
Publicação referenciada como autor ou coautor	02 pontos	
2.3 Total da pontuação pelas atividades complementares comprovadas		10 pontos
2.4 Participação em estágios ou atividade profissional correlata ao curso		Máximo 10 pontos
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
Estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado	1.25 ponto	
2.4 Total da pontuação pela participação em estágios ou atividade profissional correlata		10 pontos
QUESITO 2: pontuação pelo currículo		40 pontos
3. CARTA DE INTENÇÕES (motivação escrita sobre a mobilidade no exterior) - 20 PONTOS		
3.1 Proficiência linguística no idioma do país de destino		até 4 pontos
3.2 Conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade		até 4 pontos
3.3. Conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG		até 4 pontos
3.4 Conhecimento sobre o destino almejado		até 4 pontos
3.5 Motivação: visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade		até 4 pontos
QUESITO 3: pontuação pela Carta de Intenções		20 pontos
4. PITCH (motivação oral sobre a mobilidade no exterior) - 20 PONTOS		
4.1 Proficiência linguística no idioma do país de destino		até 4 pontos

4.2 Conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade	até 4 pontos
4.3 Conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG	até 4 pontos
4.4 Conhecimento sobre o destino almejado	até 4 pontos
4.5 Motivação: visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade	até 4 pontos
QUESITO 4: pontuação pelo <i>Pitch</i>	20 pontos

j) Diretrizes para a confecção da Carta de Intenções e *Pitch* (video)

1. Carta de Intenções

Na edição de 2017 do programa Minas Mundi, como parte do processo seletivo, você terá de redigir uma carta de intenções na(s) língua(s) do(s) país(es) onde deseja realizar intercâmbio.

A carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. Tenha em mente que esse texto visa convencer os avaliadores sobre os aspectos positivos da sua trajetória pessoal e acadêmica e seu potencial de sucesso na mobilidade estudantil.

Para este processo seletivo, além de escrever sobre sua trajetória estudantil na universidade, você também deve explicitar sobre sua motivação para realizar intercâmbio no exterior com as instituições parceiras da UFMG.

Preparamos algumas dicas para auxiliá-lo(a) na redação desse documento.

É importante que você leia as seguintes orientações para elaborar a sua carta de intenções.

Sugere-se que a carta tenha pelo menos 3 parágrafos. Há o limite de 4000 caracteres, contando espaçamento.

Os pontos a serem abordados são:

Primeiro parágrafo

- Apresentação do candidato

Segundo parágrafo

- Apresentação sobre a UFMG e sobre as especificidades do curso de graduação do candidato

Terceiro parágrafo

- Demonstração de conhecimento sobre o destino de interesse
- Menção sobre as contribuições pessoais e acadêmicas que serão trazidas pela experiência de mobilidade no exterior

Antes de enviar sua carta, lembre-se de fazer uma revisão cuidadosa do seu texto.

2. Vídeo de Apresentação Oral (*Pitch*)

O pitch é uma proposta de vídeo que tem como objetivo permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. Tenha em mente que esse texto visa convencer os avaliadores sobre os aspectos positivos da sua trajetória pessoal e acadêmica e seu potencial de sucesso na mobilidade estudantil.

Para criá-lo, siga as seguintes orientações dadas abaixo:

1. O vídeo tem duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 3 (três) minutos. Não será possível fazer o upload de vídeo com duração inferior a 1 minuto, ou superior a 3 minutos;
2. Você poderá usar qualquer equipamento de gravação de vídeo em formato digital, incluindo o seu celular. Verifique se seu celular grava em resolução baixa para que seu vídeo não ultrapasse o tamanho de 150 MB;
3. Se você tiver apresentado certificado de proficiência em mais de uma língua, deverá gravar mais de um vídeo; isto é, um para cada língua cuja proficiência foi comprovada;
4. Se você escolheu se inscrever para uma instituição cuja língua é o português, deverá gravar o vídeo em português;
5. Você poderá se preparar e ensaiar para gravar de modo a escolher o vídeo que mais o agradou; no entanto, procure ser natural e fiel aos seus propósitos;
6. Ao preparar o roteiro para o seu vídeo, leve em conta os critérios que serão usados na sua avaliação:

- a) proficiência linguística no idioma do país de destino - você deve mostrar que é proficiente na língua do país para o qual deseja ir. Ensaie para que sua apresentação seja fluente, evitando erros linguísticos que afetem a comunicação;
- b) conhecimento sobre a UFMG e sua capacidade de divulgação da universidade - você deve provar que conhece bem a sua universidade e é capaz de divulgá-la no exterior, realçando seu papel no cenário educacional brasileiro;
- c) conhecimento relacionado ao seu curso na UFMG - você deve se mostrar inteirado do curso que faz nessa universidade, realçando aspectos mais relevantes que devem ser pesquisados na sua faculdade de origem;
- d) conhecimento sobre o destino almejado - você deve especificar o quão bem conhece o destino para onde gostaria de ir. Mesmo que não haja uma cidade específica, você já tem em mente o país no qual pretende estudar. Nesse caso, é aconselhável que busque informações sobre os possíveis destinos e explicito o que mais lhe chama a atenção sobre eles;
- e) sua visão sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade - você deve ter argumentos que mostrem o quanto esse intercâmbio pode ser proveitoso para você, para a universidade de origem e para a universidade de destino.

Em relação aos vídeos, os formatos aceitos para upload dos vídeos será o MP4. O tamanho máximo será de 150 MB.

Atenção: sugerimos que seja gravado na menor resolução possível, por exemplo, VGA (640 x 480).

k) Despesas com a mobilidade e apoio financeiro

O estudante selecionado estará isento de pagar taxas acadêmicas (matrícula e mensalidade) na instituição de destino.

As despesas relativas à mobilidade internacional, entre elas hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas eventuais, são de responsabilidade do estudante selecionado.

A habilitação para participação no Programa Minas Mundi não garante que o aluno será contemplado com apoio financeiro. O processo de habilitação para mobilidade internacional independe da concessão de apoio financeiro.

O valor do apoio financeiro a ser concedido dependerá da disponibilidade orçamentária e obedecerá aos critérios a serem posteriormente estabelecidos pela Diretoria de Relações Internacionais.

Os candidatos que tenham classificação socioeconômica nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) poderão concorrer a apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG.

Estudantes que ainda não têm a classificação socioeconômica feita pela FUMP podem fazê-la desde a data de divulgação do edital até o dia 20/08/2017 no site da FUMP. **Os candidatos interessados devem entrar em contato com a FUMP o quanto antes, solicitando avaliação socioeconômica para que haja tempo hábil para a análise.**

Estudantes já classificados nos níveis, I, II ou III que estejam com a avaliação socioeconômica vencida devem solicitar à FUMP a renovação dessa avaliação também até o dia 20 de agosto de 2017. Estudantes com estudo socioeconômico dentro do prazo de validade não precisam fazer nova avaliação socioeconômica. Sugerimos, contudo, que se certifiquem de que toda a documentação está correta e atualizada.

O apoio financeiro, se concedido, será pago considerando-se um período de até 06 (seis) meses, mesmo que o intercâmbio seja de um ano. Se a universidade estrangeira também oferecer recursos financeiros aos alunos em mobilidade, o valor de tal recurso será debitado do recurso disponibilizado pela UFMG.

Baseando-se no calendário acadêmico das universidades estrangeiras, a DRI fará os cálculos dos recursos financeiros a serem distribuídos aos estudantes selecionados. Meses com menos de 15 dias de aula não serão considerados para o cálculo do apoio financeiro a ser recebido pelos estudantes.

O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do Programa Minas Mundi.

O estudante deverá comprovar que permaneceu no país de intercâmbio no período previsto para seu afastamento.

Se o estudante desistir ou abandonar a mobilidade antes de cumprir o período de intercâmbio originalmente previsto, deverá restituir o valor da bolsa correspondente ao tempo em que não realizou o intercâmbio.

Em caso de não cumprir ou não ser aprovado em, pelo menos, 20 créditos europeus (ECTS) por semestre (instituições da Europa), ou 180 horas/aula por semestre

(demais instituições), o estudante deverá restituir parcela do valor da bolsa recebida proporcional ao número de ECTS ou ao número de horas/aula não cumpridas

I) Observações complementares

O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar.

O estudante que por qualquer motivo desista, não realize ou não complete o intercâmbio para o qual foi selecionado, sofrerá sanções cabíveis seja por abandono ou desistência, ou desempenho insuficiente.

Diretoria de Relações Internacionais – DRI
UFMG